



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 4 /2024.

INDICAÇÃO Nº 004/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Saúde, que estude a possibilidade de implementação de campanhas educativas, sobre o uso do cordão de girassol.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica para melhor compreensão, reconhecimento e respeito por parte da população local para com as pessoas com deficiências ocultas ou não aparentes que fazem o uso do cordão, a fim de garantir o suporte e respeito aos direitos de que necessitam esse público, bem como para prevenir mal-entendidos, dando mais tranquilidade e segurança aos usuários.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 19 de janeiro de 2024.

Antônio Gonçalves de Sousa
Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebi em 23/01/2024

Anderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu